



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 435/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 26 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios:

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal já Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
GUARAPARI	02	01	03
SANTA MARIA DE JETIBA	05	01	06

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES